SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE ORÇAMENTOS EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 0375/2026 AVISO Nº 002/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, por meio do Projeto AMAR, torna pública a realização de sessão para abertura de envelopes fechados contendo cotações de fornecedores de bens ou serviços especializados relacionados às atividades complementares do Contrato nº 0375/2026, firmado com a KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA.

O procedimento observará o art. 14, §§ 1º e 2º, da Lei nº 12.232/2010, os itens 14.6.1 e 14.6.2 do Projeto Básico e as cláusulas 6.1.7 a 6.1.9 do Contrato nº 0375/2026.

Este aviso integra o procedimento de cotação realizado durante a execução contratual e não constitui nova licitação.

1. Informações principais

1.1. Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO SONORA PUBLICITÁRIA PARA REALIZAÇÃO INTEGRAL DOS SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO PROFISSIONAL DE ÁUDIO, GRAVAÇÃO DE DIÁLOGOS E LOCUÇÕES, DIREÇÃO DE VOZ, EDIÇÃO E TRATAMENTO SONORO, SELEÇÃO E LICENCIAMENTO DE TRILHAS MUSICAIS, CRIAÇÃO E APLICAÇÃO DE EFEITOS SONOROS, SONORIZAÇÃO, MIXAGEM E MASTERIZAÇÃO DE 03 (TRÊS) FILMES INSTITUCIONAIS PUBLICITÁRIOS, COM DURAÇÃO DE 60 (SESSENTA) SEGUNDOS CADA, E SUAS RESPECTIVAS ADAPTAÇÕES DE 30 (TRINTA) SEGUNDOS PARA TELEVISÃO ABERTA.

A descrição técnica detalhada do objeto consta do Anexo I, publicado no site paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/projeto-amar juntamente com este aviso.

1.2. Entrega dos envelopes

Prazo final: até as 17h do dia 30/10/2026.

Local: Avenida Ingá, nº 878, Manaíra, João Pessoa/PB, CEP 58038-251.

Contato para esclarecimentos: Hugo — telefone: (61) 9574-0458; e-mail: producao@klimtpublicidade.com.

1.3. Data e local da sessão pública

Data e horário: 03/11/2026, às 10:30.

Local: Unidade Gestora do Projeto AMAR, localizada à Avenida Manoel Morais, 435, sala 07, João Pessoa, Paraíba, 58038-230.

Contato para esclarecimentos: e-mail: lictacao.amar@ses.pb.gov.br

A participação dos fornecedores na sessão é facultativa. Os interessados poderão acompanhar a abertura dos envelopes, observadas as regras de acesso ao local.

2. Recebimento das cotações

O fornecedor interessado deverá entregar sua cotação em envelope opaco, fechado, íntegro e sem sinais de violação, no prazo e no local indicados no item 1.2. Os envelopes permanecerão fechados até a sessão pública.

O envelope poderá conter a marca ou outros elementos gráficos do fornecedor, desde que permaneça fechado, íntegro e identificado conforme o item 3.

Excepcionalmente, o prazo para entrega poderá ser prorrogado antes da abertura dos envelopes, mediante decisão expressa e motivada.

Após a abertura, a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBApoderá solicitar esclarecimentos ou o saneamento de falhas formais que não impliquem alteração do conteúdo, das condições ofertadas ou do preço da cotação, assegurada a isonomia entre os fornecedores.

3. Identificação externa do envelope

O envelope deverá conter, em sua parte externa, as seguintes informações:

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA - PROJETO AMAR
Aviso de Sessão Pública nº [PREENCHER NÚMERO/ANO]
Contrato nº 0375/2026
Objeto: [PREENCHER OBJETO RESUMIDO]
Fornecedor: [PREENCHER RAZÃO SOCIAL E CNPJ OU NOME COMPLETO E CPF]

4. Conteúdo do envelope

O envelope deverá conter a cotação e os documentos previstos no modelo de proposta constante do Anexo II:

cotação em papel timbrado ou documento equivalente, com a descrição dos produtos ou serviços, os preços unitários e o preço total, conforme o Anexo I;

razão social ou nome completo do fornecedor, CNPJ ou CPF e telefone e endereço eletrônico para contato;

nome completo, cargo ou função e CPF do responsável pela cotação;

assinatura manuscrita ou assinatura eletrônica/digital do responsável pela cotação;

prazo de validade da cotação: [PREENCHER PRAZO DE VALIDADE];

declaração de que os preços incluem tributos, encargos, frete e demais despesas necessárias ao fornecimento ou à execução do serviço.

5. Procedimento da sessão pública

registro dos participantes presentes;

identificação dos envelopes recebidos e verificação de sua integridade;

abertura dos envelopes por representante designado pela SES/PB, sob acompanhamento e fiscalização da Secretaria;

leitura e registro dos dados essenciais de cada cotação, inclusive o preço total e o prazo de validade;

rubrica dos documentos pelos responsáveis pela sessão e, facultativamente, pelos participantes presentes;

registro das cotações e, quando cabível, organização dos preços em ordem crescente, sem que isso represente decisão de contratação na sessão;

registro, em ata, das ocorrências e dos atos praticados.

6. Análise, seleção e aprovação

A KLIMT apresentará à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA quadro comparativo das cotações recebidas e indicará a proposta que considerar mais adequada ao objeto.

A análise deverá considerar a conformidade com as especificações técnicas, o preço, os prazos, as condições de execução e a vantajosidade para a Administração.

A indicação de cotação que não apresente o menor preço deverá ser acompanhada de justificativa técnica e econômica expressa.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA poderá solicitar novas cotações, pedir esclarecimentos que não alterem o conteúdo da proposta ou deixar de aprovar a contratação caso não estejam demonstradas a conformidade e a vantajosidade da proposta.

Nenhuma despesa será realizada nem haverá contratação de terceiro sem aprovação prévia e expressa, por escrito, da SES/PB.

A apresentação de cotação ou a participação na sessão não assegura direito à contratação, indenização ou reembolso de despesas.

7. Disposições finais

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA poderá adiar, suspender ou cancelar a sessão, mediante publicação de aviso no mesmo portal utilizado para divulgar este documento, sem prejuízo da comunicação aos fornecedores consultados.

Os Anexos I e II, publicados juntamente com este aviso, contêm a descrição técnica do objeto, as condições específicas do fornecimento e a indicação de eventuais documentos complementares.

Caso não sejam obtidas 3 (três) cotações válidas, em razão da ausência de interessados ou da desconsideração de propostas que não atendam aos requisitos estabelecidos, caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA decidir, de forma expressa e motivada, pela prorrogação do prazo para recebimento de novas cotações ou pelo prosseguimento do procedimento com as propostas válidas efetivamente recebidas.

João Pessoa, 26 de outubro de 2026.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
Coordenadora de Licitação do Projeto Amar
Matrícula nº. 192.926-0

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE ORÇAMENTOS EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 0375/2026 AVISO Nº 003/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, por meio do Projeto AMAR, torna pública a realização de sessão para abertura de envelopes fechados contendo cotações de fornecedores de bens ou serviços especializados relacionados às atividades complementares do Contrato nº 0375/2026, firmado com a KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA.

O procedimento observará o art. 14, §§ 1º e 2º, da Lei nº 12.232/2010, os itens 14.6.1 e 14.6.2 do Projeto Básico e as cláusulas 6.1.7 a 6.1.9 do Contrato nº 0375/2026.

Este aviso integra o procedimento de cotação realizado durante a execução contratual e não constitui nova licitação.

1. Informações principais

1.1. Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO, ACABAMENTO E FORNECIMENTO DE 25.000 (VINTE E CINCO MIL) EXEMPLARES DE REVISTA INSTITUCIONAL.

A descrição técnica detalhada do objeto consta do Anexo I, publicado no site paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/projeto-amar juntamente com este aviso.

1.2. Entrega dos envelopes

Prazo final: até as 17h do dia 30/10/2026.

Local: Avenida Ingá, nº 878, Manaíra, João Pessoa/PB, CEP 58038-251.

Contato para esclarecimentos: Hugo — telefone: (61) 9574-0458; e-mail: producao@klimtpublicidade.com.

1.3. Data e local da sessão pública

Data e horário: 03/11/2026, às 11:30.

Local: Unidade Gestora do Projeto AMAR, localizada à Avenida Manoel Morais, 435, sala 07, João Pessoa, Paraíba, 58038-230.

Contato para esclarecimentos: e-mail: lictacao.amar@ses.pb.gov.br

A participação dos fornecedores na sessão é facultativa. Os interessados poderão acompanhar a abertura dos envelopes, observadas as regras de acesso ao local.

2. Recebimento das cotações

O fornecedor interessado deverá entregar sua cotação em envelope opaco, fechado, íntegro e sem sinais de violação, no prazo e no local indicados no item 1.2. Os envelopes permanecerão fechados até a sessão pública.

O envelope poderá conter a marca ou outros elementos gráficos do fornecedor, desde que permaneça fechado, íntegro e identificado conforme o item 3.

Excepcionalmente, o prazo para entrega poderá ser prorrogado antes da abertura dos envelopes, mediante decisão expressa e motivada.

Após a abertura, a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBApoderá solicitar esclarecimentos ou o saneamento de falhas formais que não impliquem alteração do conteúdo, das condições ofertadas ou do preço da cotação, assegurada a isonomia entre os fornecedores.

3. Identificação externa do envelope

O envelope deverá conter, em sua parte externa, as seguintes informações:

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA - PROJETO AMAR
Aviso de Sessão Pública nº [PREENCHER NÚMERO/ANO]
Contrato nº 0375/2026
Objeto: [PREENCHER OBJETO RESUMIDO]
Fornecedor: [PREENCHER RAZÃO SOCIAL E CNPJ OU NOME COMPLETO E CPF]

4. Conteúdo do envelope

O envelope deverá conter a cotação e os documentos previstos no modelo de proposta constante do Anexo II:

cotação em papel timbrado ou documento equivalente, com a descrição dos produtos ou serviços, os preços unitários e o preço total, conforme o Anexo I;

razão social ou nome completo do fornecedor, CNPJ ou CPF e telefone e endereço eletrônico para contato;

nome completo, cargo ou função e CPF do responsável pela cotação;

assinatura manuscrita ou assinatura eletrônica/digital do responsável pela cotação;

prazo de validade da cotação: [PREENCHER PRAZO DE VALIDADE];

declaração de que os preços incluem tributos, encargos, frete e demais despesas necessárias ao fornecimento ou à execução do serviço.

5. Procedimento da sessão pública

registro dos participantes presentes;

identificação dos envelopes recebidos e verificação de sua integridade;

abertura dos envelopes por representante designado pela SES/PB, sob acompanhamento e fiscalização da Secretaria;

DESCRITIVO TÉCNICO – PRODUÇÃO SONORA E CAPTAÇÃO DE ÁUDIO

CLIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA – SES-PB

CAMPANHA: PROJETO AMAR / GESTAR E AMAR

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO SONORA PUBLICITÁRIA PARA REALIZAÇÃO INTEGRAL DOS SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO PROFISSIONAL DE ÁUDIO, GRAVAÇÃO DE DIÁLOGOS E LOCUÇÕES, DIREÇÃO DE VOZ, EDIÇÃO E TRATAMENTO SONORO, SELEÇÃO E LICENCIAMENTO DE TRILHAS MUSICAIS, CRIAÇÃO E APLICAÇÃO DE EFEITOS SONOROS, SONORIZAÇÃO, MIXAGEM E MASTERIZAÇÃO DE 03 (TRÊS) FILMES INSTITUCIONAIS PUBLICITÁRIOS, COM DURAÇÃO DE 60 (SESSENTA) SEGUNDOS CADA, E SUAS RESPECTIVAS ADAPTAÇÕES DE 30 (TRINTA) SEGUNDOS PARA TELEVISÃO ABERTA.

Os materiais sonoros deverão atender às versões horizontais (16:9) e verticais (9:16) dos filmes de 60 segundos, bem como às versões de 30 segundos destinadas à veiculação em TV aberta.

A contratação deverá contemplar a entrega integral dos arquivos brutos originais de áudio, arquivos tratados, mixagens finalizadas e elementos sonoros separados para integração pela produtora de vídeo.

Quantidade total: 03 (três) produções sonoras principais de 60 segundos e 03 (três) adaptações de 30 segundos, totalizando 06 (seis) montagens sonoras distintas, destinadas à integração nas 09 (nove) peças audiovisuais da campanha.

2. DESCRIÇÃO DAS PRODUÇÕES SONORAS

VÍDEO 01 – ROTEIRO INSTITUCIONAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Produção sonora de filme institucional publicitário destinado à apresentação das ações, investimentos e resultados do Projeto AMAR, conforme roteiro fornecido e aprovado.

Deverá contemplar:

- Planejamento e direção sonora;
- Gravação de locução profissional;
- Direção de voz e interpretação;
- Captação de som direto, quando necessária;
- Edição e tratamento de diálogos e locuções;
- Seleção e licenciamento de trilha sonora;
- Sonorização de cenas, animações e transições;
- Efeitos sonoros;
- Mixagem e masterização;
- Adaptação sonora de 30 segundos para TV aberta.

VÍDEO 02 – ATOS 1 E 2

Produção sonora de filme institucional publicitário integrando os conteúdos dos Atos 1 e 2 em uma única narrativa audiovisual de 60 segundos.

Deverá contemplar:

- Planejamento e direção de áudio;
- Captação de som direto durante as gravações;
- Gravação de diálogos e/ou locuções, conforme roteiro;
- Direção de voz;
- Tratamento de ruídos e edição sonora;
- Sonorização de ambientes e cenas;
- Seleção e licenciamento de trilha musical;
- Criação e aplicação de efeitos sonoros;
- Mixagem e masterização;
- Adaptação sonora para versão de 30 segundos.

VÍDEO 03 – ATOS 3 E 4

Produção sonora de filme institucional publicitário integrando os conteúdos dos Atos 3 e 4 em uma única narrativa de 60 segundos.

Deverá contemplar os mesmos recursos técnicos e serviços previstos para as demais produções, incluindo captação de som direto, locução, direção de voz, edição, tratamento sonoro, trilha, efeitos, mixagem e masterização.

A execução deverá respeitar as particularidades do roteiro aprovado, mantendo unidade sonora entre os três filmes.

3. PRÉ-PRODUÇÃO DE ÁUDIO

A contratada deverá executar:

- Análise técnica dos roteiros;
- Decupagem das necessidades sonoras;
- Planejamento de captação de som direto;
- Definição de equipe técnica e equipamentos;
- Planejamento de gravações em estúdio;
- Seleção e contratação de locutores;
- Definição da linguagem e identidade sonora;
- Pesquisa e planejamento de trilhas musicais;
- Planejamento de efeitos e ambientações;
- Alinhamento com a direção audiovisual;
- Compatibilização dos cronogramas de gravação.

4. CAPTAÇÃO PROFISSIONAL DE ÁUDIO

A empresa deverá disponibilizar equipe e equipamentos profissionais para realização das captações sonoras necessárias aos roteiros.

Os serviços deverão contemplar:

- Captação de diálogos e falas;
- Captação de som direto;
- Captação de sons ambientes;
- Captação de sons de cena;
- Monitoramento dos níveis de gravação;
- Controle de ruídos e interferências;
- Sincronização técnica com a equipe de câmera;
- Identificação e organização das tomadas;
- Armazenamento e backup dos arquivos;
- Entrega integral dos materiais captados.

Equipe técnica

- Diretor de áudio / produtor de áudio;
- Técnico de som direto;
- Operador de boom, quando necessário;
- Técnico de gravação;
- Editor de áudio;
- Sound designer;
- Técnico de mixagem e masterização;
- Locutores profissionais.

Equipamentos

- Gravadores digitais multicanais;
- Microfones direcionais profissionais;
- Microfones de lapela;
- Sistemas de transmissão sem fio;
- Boom e acessórios;
- Fones de monitoramento profissional;
- Cabos e conectores;
- Mídias de armazenamento e backup;
- Demais equipamentos necessários à captação.

A captação deverá priorizar arquivos WAV/BWF, com resolução mínima de 24 bits e taxa de amostragem de 48 kHz.

5. GRAVAÇÃO DE LOCUÇÃO

A contratada deverá contemplar:

- Seleção e contratação de locutores profissionais;
- Direção de locução;

- Gravação em ambiente acusticamente adequado;
- Gravação de diferentes interpretações, quando necessárias;
- Adaptação e gravação das locuções de 30 segundos;
- Edição e seleção de tomadas;
- Tratamento de ruídos;
- Equalização e controle de dinâmica;
- Entrega das locuções tratadas e dos arquivos originais.

A interpretação deverá ser compatível com a linguagem institucional e humanizada da campanha.

6. TRILHA SONORA E EFEITOS

A contratada deverá realizar:

- Pesquisa e seleção de trilhas musicais;
- Licenciamento das trilhas utilizadas;
- Edição musical para as versões de 60 e 30 segundos;
- Criação e aplicação de efeitos sonoros;
- Sonorização de animações e transições;
- Ambientação sonora de cenas;
- Ajustes de ritmo e continuidade;
- Desenvolvimento de unidade sonora entre os três filmes.

As trilhas e efeitos utilizados deverão possuir direitos de utilização compatíveis com redes sociais, plataformas digitais e televisão aberta, conforme território e período previstos no plano de mídia.

7. EDIÇÃO E TRATAMENTO SONORO

Os serviços deverão contemplar:

- Organização e seleção das gravações;
- Edição de diálogos e locuções;
- Sincronização dos arquivos de áudio com as referências de imagem;
- Redução de ruídos;
- Tratamento de interferências;
- Equalização;
- Controle de dinâmica;
- Correção de níveis;
- Tratamento de continuidade sonora;
- Preparação dos elementos para mixagem.

8. MIXAGEM E MASTERIZAÇÃO

A contratada deverá realizar:

- Balanceamento de locuções, diálogos, trilhas e efeitos;
- Equalização e tratamento de frequências;
- Controle de dinâmica e picos;

- Mixagem estéreo;
- Masterização para redes sociais;
- Masterização específica para televisão aberta;
- Verificação técnica dos arquivos;
- Adequação dos níveis sonoros às exigências dos veículos de comunicação.

Os materiais destinados à televisão deverão atender aos parâmetros técnicos de áudio exigidos pelas emissoras responsáveis pela veiculação.

9. ADAPTAÇÃO SONORA PARA TV ABERTA – 30 SEGUNDOS

Cada filme de 60 segundos deverá possuir uma versão sonora adaptada para 30 segundos.

A adaptação deverá contemplar:

- Adequação de texto e locução;
- Regravação de locução, quando necessária;
- Reedição de trilha musical;
- Reorganização dos efeitos sonoros;
- Ajustes de ritmo e transições;
- Mixagem específica;
- Masterização para televisão aberta;
- Entrega dos arquivos para integração pela produtora de vídeo.

As versões sonoras de 30 segundos deverão estar sincronizadas com as respectivas montagens audiovisuais aprovadas.

10. INTEGRAÇÃO COM A PRODUTORA DE VÍDEO

A empresa de áudio deverá trabalhar em conjunto com a empresa responsável pela produção visual.

Caberá à produtora de áudio:

- Participar dos alinhamentos técnicos;
- Compatibilizar cronogramas;
- Realizar as captações de som direto;
- Identificar os arquivos para sincronização;
- Receber as referências de montagem;
- Realizar edição, sonorização, mixagem e masterização;
- Entregar os arquivos sonoros finalizados;
- Realizar os ajustes necessários à integração audiovisual.

A produtora de áudio não será responsável pela captação de imagens, edição visual, animações, correção de cor ou exportação final dos vídeos.

11. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Arquivos de captação

- Formato preferencial: WAV/BWF;
- Resolução mínima: 24 bits;
- Taxa de amostragem mínima: 48 kHz;
- Preservação dos arquivos originais;
- Identificação de tomadas e canais.

Arquivos finalizados

- Formato: WAV PCM;
- Resolução mínima: 24 bits / 48 kHz;
- Mixagem estéreo;
- Níveis compatíveis com os meios de veiculação;
- Entrega das versões de 60 e 30 segundos.

Arquivos separados por elementos (stems)

- Locuções e diálogos;
- Trilha sonora;
- Efeitos sonoros e ambientações;
- Mixagem completa;
- Demais elementos necessários à integração.

12. ENTREGA DOS ARQUIVOS BRUTOS DE ÁUDIO

A contratada deverá disponibilizar:

- 100% dos arquivos originais de áudio captados;
- Todas as tomadas de locução;
- Todos os diálogos e sons diretos;
- Arquivos originais utilizados ou não na edição;
- Arquivos sem compressão adicional;
- Organização por filme, diária, locação e/ou sessão;
- Preservação dos metadados disponíveis;
- Entrega em mídia digital ou armazenamento eletrônico definido pela contratante.

A entrega dos arquivos brutos será obrigatória e deverá estar contemplada no valor total da contratação.

13. ENTREGÁVEIS

Descrição	Quantidade
Produção sonora do Vídeo 01 – 60 segundos	01

Adaptação sonora do Vídeo 01 – 30 segundos	01
Produção sonora do Vídeo 02 – 60 segundos	01
Adaptação sonora do Vídeo 02 – 30 segundos	01
Produção sonora do Vídeo 03 – 60 segundos	01
Adaptação sonora do Vídeo 03 – 30 segundos	01
Arquivos de áudio separados por elementos	100% das versões
Arquivos brutos originais de áudio	100%
TOTAL DE MONTAGENS SONORAS DISTINTAS	**06**

As versões horizontal e vertical de 60 segundos poderão utilizar a mesma montagem sonora, desde que mantenham a mesma duração e sincronização. Caso apresentem diferenças, a contratada deverá fornecer os arquivos sonoros adequados a cada versão.

14. CONDIÇÕES GERAIS

O orçamento deverá contemplar todos os custos de equipe técnica, equipamentos, captação de som direto, locutores, estúdio, trilhas, licenciamento, efeitos sonoros, edição, tratamento, mixagem, masterização e entrega dos arquivos.

A contratada deverá garantir integração técnica com a empresa responsável pela produção de vídeo, fornecendo todos os materiais sonoros necessários à finalização das peças.

Os direitos de utilização de locuções, trilhas, efeitos e demais elementos sonoros deverão ser compatíveis com os meios, territórios e períodos de veiculação definidos pela contratante.

Resultado esperado: Entrega de 06 (seis) montagens sonoras finalizadas, destinadas à integração nas 09 (nove) peças audiovisuais da campanha, incluindo todos os arquivos sonoros separados por elementos e 100% dos arquivos brutos originais de áudio.

ANEXO II

MODELO PADRONIZADO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO
EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 0375/2026
AVISO Nº. ____/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL	
CNPJ	
ENDEREÇO	
MUNICÍPIO E UF	
TELEFOE/E-MAIL	

2. DO PREÇO E CONDIÇÕES COMERCIAIS E DE EXECUÇÃO

Item	OBJETO	Quant.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1			R$	R$

VALOR TOTAL POR EXTENSO:
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSANTA) DIAS.

3 DECLARAÇÕES DO FORNECEDOR

- OS PREÇOS INFORMADOS INCLUEM TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA, TRANSPORTE, FRETE, SEGUROS, LICENÇAS E DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO INTEGRAL DO OBJETO.
- A PROPOSTA ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES E ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO AVISO E NO ANEXO I – DESCRITIVO TÉCNICO.
- AS CONDIÇÕES APRESENTADAS PERMANECERÃO VÁLIDAS DURANTE O PRAZO INDICADO NESTA PROPOSTA.
- O FORNECEDOR ESTÁ CIENTE DE QUE A PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO NÃO GERA DIREITO À CONTRATAÇÃO E DE QUE QUALQUER CONTRATAÇÃO DEPENDERÁ DA APROVAÇÃO PRÉVIA E ESCRITA DA SES/PB.

JOÃO PESSOA-PB, XXX DE OUTUBRO DE 2026.

_____

NOME
CARGO
CPF